



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 7 / 2022

JUSTIFICATIVA DE QUESTÕES ANULADAS

**CARGO: ARQUIVISTA**

<b>Número da questão: 2</b>	<b>Situação: ANULADA</b>
<b>Justificativa:</b> Acolhendo argumentos do conjunto de recursos sobre a questão, se reconhece a argumentação de que “a auditoria de Repositórios Digitais Confiáveis está contida no âmbito das Diretrizes para a Implementação de Repositórios Arquivísticos Digitais Confiáveis RDC-Arq (Conselho Nacional de Arquivos, 2015), a qual faz parte das bibliografias constantes no programa da prova. Todavia, no referido material, apenas aponta-se, dentre os padrões e normas de referência, aqueles que se destinam à certificação e auditoria destes repositórios, sem ater-se aos aspectos que fazem parte do processo e que são cobrados na questão 2 da prova”.	
<b>Número da questão: 14</b>	<b>Situação: ANULADA</b>
<b>Justificativa:</b> Acolhendo argumentos do conjunto de recursos sobre a questão, se reconhece a argumentação de que “o e-ARQ Brasil está dividido em duas partes. A Parte I, Gestão arquivística de documentos, pretende fornecer um arcabouço teórico e conceitual para que cada órgão ou entidade possa desenvolver um programa de gestão arquivística de documentos. A Parte II, Especificação de requisitos para sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos, descreve os requisitos necessários para desenvolver o SIGAD”. Logo, diz-se “SIGAD” quando deveria ter-se dito “Plano de Gestão”, resultando assim, em prejuízo de entendimento aos candidatos.	

**CARGO: ENGENHEIRO CIVIL**

<b>Número da questão: 5</b>	<b>Situação: GABARITO ALTERADO PARA ALTERNATIVA E</b>
<b>Justificativa:</b> Acolhendo argumento de recurso sobre a questão, considerando o trecho do enunciado que cita "podemos afirmar que o valor estimado será definido por meio de:" entende-se que a resposta deve ser dada de forma completa. Porém, de acordo com o art. 23, parágrafo 2º da Lei 14.133/2021, deve-se considerar que a alternativa A, inicialmente apontada como resposta correta, presente no inciso III do referido parágrafo, representa apenas uma das quatro formas de estimar o valor a ser utilizado em processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, o que a torna incorreta. Sendo assim, fica deferido o recurso para alteração do gabarito, referente a questão número 5, passando a ser correta a alternativa: "e) Nenhuma das alternativas anteriores está correta".	

**CARGO: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**

<b>Número da questão: 7</b>	<b>Situação: ANULADA</b>
<b>Justificativa:</b> A finalidade do PNAES é "ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal" e não como está descrito na alternativa I: “democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal” Como não há alternativa específica CORRETA, a questão foi anulada.	
<b>Número da questão: 11</b>	<b>Situação: ANULADA</b>
<b>Justificativa:</b> Conforme o texto da Lei 8.112/1990 a questão não deixa claro para o candidato se a pergunta é sobre o <b>conceito</b> de remoção ou algum tipo de <b>modalidade</b> da mesma. Como não há alternativa específica de resposta, a questão foi anulada.	

<b>Número da questão: 17</b>	<b>Situação: ANULADA</b>
<b>Justificativa:</b> A forma como o item II da questão 17 foi redigido, utilizando o termo “para acesso”, restringiu o exemplo a somente uma modalidade de ação afirmativa, diferente do apresentado no texto, que permite a interpretação de outras modalidades que também podem ser oferecidas através de empréstimos a juros baixos no ensino superior. Sendo assim, o item II não corresponde à variedade de interpretações colocadas no texto neste exemplo de ação afirmativa. Assim, não há alternativa correta, por isso a questão 17 foi anulada.	

#### **CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA CITOPATOLOGIA / HISTOPATOLOGIA**

<b>Número da questão: 21</b>	<b>Situação: ANULADA</b>
<b>Justificativa:</b> Questão anulada por apresentar duas alternativas INCORRETAS (alternativas C e E).	
<b>Número da questão: 23</b>	<b>Situação: ANULADA</b>
<b>Justificativa:</b> Questão anulada, pois a alternativa B, anteriormente considerada correta, não condiz com as especificações químicas do produto XILOL.	

#### **CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA**

<b>Número da questão: 8</b>	<b>Situação: ANULADA</b>
<b>Justificativa:</b> Questão anulada pois a definição citada na questão, apesar de CORRETA e dentro da legislação vigente, está ligeiramente diferente da definição que consta na bibliografia indicada para o concurso.	
<b>Número da questão: 12</b>	<b>Situação: ANULADA</b>
<b>Justificativa:</b> Questão anulada pois o termo entre aspas citado, apesar de correto em cinco outras bibliografias, está diferente do citado na bibliografia indicada para o concurso.	
<b>Número da questão: 13</b>	<b>Situação: ANULADA</b>
<b>Justificativa:</b> Questão anulada pois a literatura na qual se baseia está no livro MARGARIDO, N. F. Técnica Cirúrgica Prática. São Paulo: Editora Atheneu, 2001, o qual foi excluído em retificação no programa e referências indicadas no edital.	

#### **CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA TURISMO**

<b>Número da questão: 15</b>	<b>Situação: ANULADA</b>
<b>Justificativa:</b> Acolhendo os argumentos do conjunto de recursos sobre a questão, se reconhece que não houve a indicação de citação do autor que fundamentasse a alternativa correta. Assim, fica deferido o recurso para a anulação da questão.	